CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

ATO DA MESA Nº 001/2022 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, faz baixar o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica aberto na secretaria da Câmara Municipal de Planalto, após emissão de autorização por Decreto do Poder Executivo Municipal um crédito adicional no valor de **R$16.000,00** , para suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara:

1-Legislativo
01 031- Ação Legislativa
01 031 0002–GESTÃO DO LEGISLATIVO
01 031 0002 2002 0000– Atividades da Administração da Câmara

Ficha 007
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R$- 6.000,00

Ficha 010
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica.....R$-10.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão proveniente da anulação parcial das dotações do próprio orçamento da Câmara Municipal, como segue:

1-Legislativo
01 031- Ação Legislativa
01 031 0001–GESTÃO DO LEGISLATIVO
01 031 0001 2001 000 – Atividadesdo Processo Legislativo

Ficha 004
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente.....,,,,,.....R$-6.000,00

1-Legislativo
01 031- Ação Legislativa
01 031 0002–GESTÃO DO LEGISLATIVO
01 031 0002 2002 0000– Atividades da Administração da Câmara

Ficha 011
4.4.90.52.00-Equipamentosd e Materiais PermanenteR$-10.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data da publicação do decreto do chefe do poder executivo, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 09 de novembro de 2022.

Recebi 10/11/2022

Jesus Aparecido do Prado
Presidente da Câmara

José Roberto de Godoy
1º Secretário

Samuel Oliveira dos Santos
2º Secretário